



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 27/01

Projeto de Lei nº 42/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (Viela “Esméria Alves Feitosa”)

Lei nºde.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Viela que inicia-se entre os nºs 319 e 334 da Rua Otávio Rodrigues e termina entre os números 367 e 386 da Rua Ana Marina do Espírito Santo, no Jardim Serrano, passa a denominar-se **Viela “Esméria Alves Feitosa”**, constando nas placas indicativas a expressão, **“Cidadã Emérita” * 25/06/1934 + 05/02/1998**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 19 de Setembro de 2.001.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Josmar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO